CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 020/2007

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial os Vereadores **JOSÉ RONILDO SILVEIRA e JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE***, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** aos **Policiais Militares CABO WILLANS SODRÉ DA SILVA e SOLDADO VALDECI DE OLIVEIRA SILVA, pelo excelente trabalho prestado na Comunidade de Barra de Mangaraí e comunidades vizinhas.**

JUSTIFICATIVA:

A teor do artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim, a Polícia Militar deve se apresentar como verdadeira guardiã da paz social. E, nesse contexto, os homenageados cumprem efetivamente o seu papel, porquanto dedicam valorosos esforços para manter a tranqüilidade nas localidades referidas. Portanto, são merecedores da presente manifestação honrosa.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de abril de 2007.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
VEREADOR – PL
AUTOR DA MOÇÃO

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
VEREADOR – PSDB
AUTOR DA MOÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Abril de 2007
PROTOCOLISTA

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1064 / 3266-1283 - E-mail: cmsl1@uol.com.br